



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

II Encontro de Produção de Pesquisa Científica de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da UFC

Edital 01/2020-PROGEP/UFC

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará (PROGEP/UFC) torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no **II ENCONTRO DE PRODUÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS** da UFC que será realizado no período de **10 a 12 de março de 2021**, como parte dos Encontros Universitários 2020 – EU 2020, realizado totalmente de maneira remota, através da plataforma virtual <https://eu2020.ufc.br/>.

1. OBJETIVOS

Os Encontros Universitários demonstraram, em sua última edição, mais uma vez a capacidade de inovação, produção científica, ressignificação e dedicação, no enfrentamento a todas as provocações apresentadas pela necessidade do distanciamento social que se fez presente. O alcance das atividades atingiu patamares absolutamente imprevistos por parte de toda comunidade acadêmica e da sociedade como um todo. E ainda mais, a entrega de todos os profissionais envolvidos na realização dos Encontros Universitários possibilitou o alento que muitos procuraram, porém não sabiam ao certo onde achar. Daí a importância de seguir com o trabalho para que o surgimento de novas ideias, de novas perspectivas de análises, se consolide forte e resistente e, assim, oportunize o descobrimento de talentos latentes advindos de habilidades ainda pouco demonstradas.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

Assim, confrontado o novo desafio, apresenta-se o **II ENCONTRO DE PRODUÇÃO DE PESQUISA CIENTÍFICA DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS** com o propósito de dar continuidade e visibilidade às pesquisas científicas e aos estudos empíricos realizados pelos servidores docentes e técnico-administrativos, reforçando uma vez mais a ideia de promover o desenvolvimento do corpo funcional da instituição, e defendendo a missão institucional que é “formar profissionais da mais alta qualificação, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores éticos, científicos, artísticos e culturais, constituindo-se em instituição estratégica para o desenvolvimento do Ceará, do Nordeste e do Brasil.” Por esta ocasião, os EU 2020 trarão a unificação em relação ao período de realização e a plataforma utilizada para as apresentações de todos os campi UFC – Fortaleza, Sobral, Quixadá, Crateús e Russas, como ideia principal de integração da Instituição, porém com o cuidado de reconhecer a identidade já constituída por cada um deles. Ressalte-se que a PROGEP segue respaldando e reforçando ainda mais as parcerias com os programas de Graduação (Tecnólogo em Gestão da Qualidade) e de Pós-graduação (Especialização em Gestão Universitária – GUNI; Mestrado Profissional em Políticas Públicas e Gestão da Educação Superior – POLEDUC; Mestrado Profissional em Avaliação de Políticas Públicas – MAPP; e Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria – PPAC, Mestrado Profissional e Doutorado).

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão inscrever-se servidores docentes e técnico-administrativos:



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

2.1.1 Que se encontram matriculados em cursos de graduação ou pós-graduação em Instituições de Ensino Superior (IES); e

2.1.2 Que tenham concluído seus respectivos cursos de graduação e pós-graduação, cujos diplomas sejam reconhecidos.

3. INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrição ocorrerá a partir das **08:00h do dia 23 de novembro de 2020 até às 23:59 do dia 04 de janeiro de 2021.**

3.2 A inscrição será realizada, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **<https://eu2020.ufc.br/>**, utilizando-se o link “Inscrição”.

3.3 Cada campus (Fortaleza, Sobral, Quixadá, Crateús e Russas) terá seu próprio link de inscrição.

3.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.5 O servidor deverá preencher no formulário eletrônico do Encontro, as informações cadastrais escolhendo a modalidade de apresentação do trabalho: Comunicação Oral e/ou Painel (Pôster), e ainda uma das áreas de conhecimento que julgar mais propícia para o trabalho.

3.6 A inscrição do resumo pode, ainda, concorrer à categoria de destaque “Sessão Temática”, explicitada no Item 4 “Sessões Temáticas”.

3.7 O resumo deverá ser digitado em português, em um único parágrafo, com o mínimo de 1.400 e máximo de 2.000 caracteres, com espaços contendo: introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão do trabalho, ainda que parcialmente concluído, vide instruções indicadas no Anexo I.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

3.8 As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço do formulário eletrônico ao qual lhes for referente.

3.9 Será aceito apenas um trabalho por servidor na qualidade de autor principal. Novos trabalhos enviados, com o mesmo autor principal, substituirão o trabalho anteriormente enviado.

3.10 O teor do resumo é de responsabilidade do servidor e do seu orientador.

3.11 Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo, em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do servidor o material enviado.

3.12 O autor principal poderá optar por uma modalidade: Comunicação Oral e/ou Painel (Pôster) para apresentação de seu trabalho científico.

3.13 Os trabalhos enviados poderão ter sido aprovados em outros eventos e/ou periódicos de âmbito nacional e/ou internacional, tendo assim se submetido previamente a uma comissão científica de análise. Neste caso, será solicitado o envio de comprovação da aprovação para o e-mail **encontrosuniversitarios.progep@gmail.com** e assim serão automaticamente aprovados.

3.13.1 Caso o trabalho não atenda ao solicitado no item 3.13, caberá o autor enviar, para o e-mail indicado acima, uma autorização do orientador (vide Anexo II) para a submissão do resumo, ou encaminhar e-mail do orientador no



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

qual conste a autorização, e assim o resumo será automaticamente aprovado.

3.13.2 Caso o trabalho inscrito tenha a supervisão de um orientador externo à UFC, o autor deverá enviar e-mail para

encontrosuniversitarios.progep@gmail.com informando: nome completo / CPF / E-MAIL / Telefone do orientador, para que o devido cadastramento seja efetuado, e assim validada a inscrição.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Os trabalhos encaminhados não necessitam respeitar o requisito de ineditismo, sendo o orientador responsável pela aprovação do resumo, conforme consta no cronograma deste edital.

4. SESSÕES TEMÁTICAS

Em conformidade com as definições de cada edital publicado, a sessão temática se compõe de um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2020.

No momento da inscrição do trabalho, os participantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das **sessões temáticas**, cujo o conteúdo com as respectivas ementas será publicado no site dos Encontros www.eu2020.ufc.br Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual for indicado no ato da inscrição. Para ajudar na escolha do participante, no ato da inscrição, o sistema disponibilizará a ementa das Sessões Temáticas. O participante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as sessões temáticas deverão ser



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

apresentados na modalidade de Comunicação Oral, não importando a forma como haviam sido inscritos inicialmente. Com vistas à aplicação dos princípios de isonomia e de impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de sessão temática avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

5. DAS MODALIDADES DE INSCRIÇÃO

5.1 Em não optando pela inscrição nas Sessões Temáticas, as demais inscrições podem ser realizadas nas modalidades - Comunicação Oral e Painel (Pôster), conforme definição a seguir:

5.1.1 Comunicação Oral

Artigos, projetos ou pesquisas que envolvam uma das áreas temáticas cujo conteúdo com as respectivas ementas será publicado no site dos Encontros <https://eu2020.ufc.br/>

5.1.2 Painel (Pôster)

Pesquisas sob a orientação de professores de seus respectivos programas (graduação ou pós-graduação), que no período "Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma" (22/02/2021 a 28/02/2021) devem seguir o formato sugerido.

6. APRESENTAÇÃO

6.1 Os resumos selecionados para compor as **Sessões Temáticas** terão a



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

forma de apresentação alterada automaticamente para “Comunicação Oral”, conforme orientado anteriormente.

6.2 Para a modalidade **Comunicação Oral**, os trabalhos serão apresentados nas salas virtuais disponíveis na plataforma a ser informada, a partir dos links disponíveis no site dos Encontros.

6.2.1 Cada servidor disporá de 10 minutos, com tolerância de 5 minutos, para apresentação dos trabalhos e ainda 5 minutos para apreciação de cada membro da Comissão.

6.3 Para a modalidade de **Pôster**, as apresentações devem ser em formato PDF (acessível) e ter tamanho máximo de 5MB. No período “Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma” (Cronograma item 9.12) devem seguir o formato sugerido.

6.4 As apresentações de Painel (Pôster) serão em formato de fóruns através de plataforma própria da UFC conforme *link* disponível no *site* dos EU2020.

6.5 Ainda na modalidade Painel (Pôster) os autores deverão responder, prioritariamente, os questionamentos dos avaliadores que acompanharão os fóruns, durante os dias previstos.

6.6 As apresentações serão identificadas de acordo com a modalidade prevista neste edital e identificada no ato da inscrição.

6.7 Na impossibilidade de apresentação pelo autor principal, quaisquer dos coautores cadastrados poderão substituí-lo. Não havendo coautor, deverá ser apresentada justificativa, via e-mail

encontrosuniversitarios.progep@gmail.com, junto à organização do Encontro.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

6.8 Caso o autor, coautor ou orientador de um mesmo trabalho envie mais de um arquivo (ou mais de uma versão do mesmo arquivo) para este trabalho, apenas o último arquivo enviado será considerado e os anteriores serão descartados.

6.9 Os certificados de apresentação de trabalho nos Encontros Universitários serão emitidos para autores e coautores cujos trabalhos foram apresentados e avaliados pela Comissão de avaliação dos trabalhos deste edital.

6.10 Será disponibilizado manual com as devidas instruções, relativo ao acesso e ao controle das frequências de cada campi (Fortaleza, Sobral, Quixadá, Crateús e Russas).

7. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 A Comissão de Avaliação dos trabalhos será composta por 2 (dois) integrantes, seja do corpo docente dos programas mencionados no item 1 deste edital e/ou de servidor/a selecionado/a via edital próprio.

7.1.1 A inscrição como avaliador/a deverá ser realizada na página dos Encontros Universitários 2020 em período previsto no cronograma.

7.1.2 A certificação do/a avaliador/a ficará condicionada à avaliação das apresentações e ao envio dos formulários de avaliação, dentro do prazo indicado pela Comissão Organizadora deste Edital.

7.2 A Comissão de Avaliação ficará responsável pela validação dos resumos inscritos não atendidos no item 3.13, e pelo acompanhamento das apresentações descritas no item 6.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

7.3 Esta mesma Comissão, de acordo com critérios de abrangência, metodologia, originalidade e relevância, indicará os três melhores resumos, que terão seus trabalhos completos sugeridos para a publicação em periódico institucional, conforme orientado no item 8 deste edital.

8. DAS PUBLICAÇÕES DOS TRABALHOS

8.1 Para a participação no **II Encontro de Produção de Pesquisa Científica de Servidores Docentes e Técnico-administrativos** os trabalhos não precisam ser inéditos.

8.2 No entanto, caso o servidor tenha interesse na publicação de seu trabalho, este **deverá ser inédito**. Serão escolhidos **três trabalhos completos**, de autoria principal de servidores, para serem encaminhados e submetidos à avaliação em periódico institucional, consoante às respectivas normas de publicação.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU2020	19/11/2020
Prazo para envio de Resumos	23/11 a 04/01/2021 (até às 23:59)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	05/01 a 11/01/2021 (até às 23:59)
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	12/01/2021
Análise dos Resumos Cadastrados e Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	13/01 a 31/01/2021
Cadastro de Avaliadores (site dos EU2020)	13 a 23/01/2021
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	28/01/2021
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	03/02/2021
Prazo Recursal	04 a 09/02/2021 (até às 23:59)
Resultado dos recursos	11/02/2021
Resultado Final - Alocação em Sala e Pôsteres	15/02/2021
Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma dos Encontros Universitários	22/02/2021 a 28/02/2021
Encontros Universitários	10 a 12/03/2021

10. CLÁUSULA DE RESERVA

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas reserva-se o direito de resolver os casos omissos, bem como as situações não previstas no presente Edital.

Fortaleza, 26 de outubro de 2020.

Prof. Marcus Vinícius Veras Machado

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

ANEXO I – INSTRUÇÕES PARA REDAÇÃO DE RESUMOS

Os resumos dos trabalhos selecionados para apresentação no **II Encontro de Produção Científica de servidores da UFC** serão disponibilizados na página dos Encontros Universitários 2020. Assim sendo, ao preencher o formulário disponibilizado no endereço <https://eu2020.ufc.br> atentem rigorosamente para as seguintes instruções:

1. Escolha o tipo de apresentação: Oral ou Painel (Pôster);
2. Escolha a Área de conhecimento que julgar mais conveniente para a avaliação do seu trabalho, no formulário eletrônico;
3. Escreva o Título em letras maiúsculas;
4. Digite o SIAPE do autor;
5. Acrescente até três participantes coautores. Os nomes dos coautores devem ser escritos em minúsculo sendo apenas em maiúsculo a primeira letra de cada nome;
6. O resumo tem que ser digitado em português e conter o mínimo de **1400** caracteres e o máximo de **2000** caracteres com espaços;
7. O resumo deve ser estruturado em parágrafo único, com fonte Arial, tamanho 10, espaço simples;
8. Organize o resumo de forma a incluir uma pequena introdução, objetivos, metodologia, resultados e a conclusão do trabalho, mesmo que parcial. **NÃO SERÃO ACEITOS RESUMOS QUE NÃO POSSUAM RESULTADOS;**
9. Deve-se usar o verbo na voz ativa e na terceira pessoa do singular;
10. Devem-se evitar: a) Símbolos e contrações que não sejam de uso corrente; b) Fórmulas, equações, diagramas etc., que não sejam absolutamente necessários; quando seu emprego for imprescindível, defini-los na primeira vez que aparecem.
11. As palavras-chave (três no máximo) devem ser digitadas em letras maiúsculas apenas no espaço referente a elas no Formulário eletrônico;
12. O teor do resumo é de total responsabilidade do Autor/Orientador, **não podendo ser alterado após a Fase de “Ajustes de Resumos/Trabalhos”, cuja homologação é feita pelo orientador no sistema de submissão dos resumos.**



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

ANEXO II - MODELO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____ (*nome orientador*), SIAPE _____, Lotação, _____,
autorizo a submissão do trabalho _____ (*título do trabalho*) de autoria de
_____ (*nome autor/coautor*) que foi produzido sob minha orientação. A sessão
temática na qual o trabalho se enquadra neste Evento científico é a _____

Fortaleza, ___ / ___ / ___

Assinatura do orientador



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ